



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV
outubro de 2023.

Teresina/PI, 31 de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 250/2023

Excelentíssimos Senhores
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Secretário do Turismo

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o **Processo nº 00010.010101/2023-74, responder também ao email rubensvieira@al.pi.leg.br.**

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho as Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria do **Deputado Rubens Vieira**, através do qual solicita ao Governador do Estado, ao Secretário do Turismo e à Secretaria de Desenvolvimento Econômico **a revitalização e modernização da Orla da Praia de Atalaia no município de Luís Correia-PI**, em observância aos motivos consignados na justificativa do mencionado expediente.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Deputado **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 01/11/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9791668** e o código CRC **40B5886A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.010101/2023-74

SEI nº 9791668

Orgão	ALE
Número	33349/23
Data	23/10/23
Assunto	Requerimento
Matrícula	
Rubrica	

AL. DIRETORIA DE REGIMENTOS
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se à PROTOCOOLAR

13/10/23

Gênia Rodrigues Cavalcante
Diretora Legislativa

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 16/10/23

1º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL

RUBENS VIEIRA

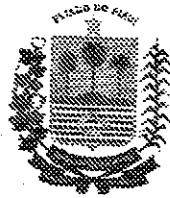
APROVADO

Em, 17/10/23


1º Secretário

REQUERIMENTO

RUBENS VIEIRA, Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores (PT), com assento nesta Casa Legislativa, REQUER, com fulcro nos artigos 96, inciso I, alínea f, artigo 113, inciso XI e demais disposições regimentais, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao EXCELENTE SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, **RAFAEL TAJRA FONTELES** (Palácio de Karnak, Avenida Antonino Freire, nº 1450 - Centro (Sul), Teresina - PI, CEP: 64001-040), ao EXCELENTE SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, **PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS** (Av. Marechal Castelo Branco, 1275 – Cabral, Teresina-PI, CEP: 64.000-000), e à EXCELENTE SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES** (Rua Heitor Castelo Branco, 2438 - Centro (Sul), Teresina-PI, CEP: 64.001-320), solicitando a REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE ATALAIA, NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI. Tal pedido encontra amparo na necessidade de desenvolver a região da orla da Praia de Atalaia, que possui enorme potencial turístico, e de geração de emprego, renda e receitas. A revitalização visa integrar a infraestrutura urbana e turística, tornando-a atrativa para visitantes e impulsionando a economia local. A revitalização e modernização promoverá ainda a melhoria da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **RUBENS VIEIRA**

mobilidade urbana, a adoção de práticas sustentáveis alinhadas à preservação do meio ambiente, além de possibilitar a promoção de atividades culturais e de lazer.

JUSTIFICATIVA

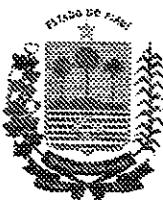
O presente requerimento de revitalização e modernização da região da orla da Praia de Atalaia, localizada no município de Luís Correia-PI, se faz urgente e necessária, sob uma perspectiva estratégica e alinhada a princípios urbanísticos, econômicos e socioambientais, visando otimizar a infraestrutura, promover o turismo e gerar desenvolvimento sustentável.

A Praia de Atalaia possui um potencial turístico notável, dadas suas características naturais e localização estratégica. A revitalização da orla permitirá a integração da infraestrutura urbana e turística, criando um ambiente convidativo para turistas. A atração de visitantes contribuirá para o incremento da economia local e regional.

A intervenção proposta na orla deve contemplar a integração urbana e aprimoramento da mobilidade. Isso inclui a criação de calçadões, ciclovias e acessos facilitados, promovendo a conectividade com áreas adjacentes e propiciando uma melhor experiência de deslocamento tanto para moradores quanto para visitantes.

A materialização deste requerimento resultará em significativa geração de emprego e renda, sobretudo em setores como comércio, serviços e turismo. A ampliação da infraestrutura turística e o aumento do fluxo de visitantes demandarão mão de obra, contribuindo para a dinamização econômica da região.

Em alinhamento às novas práticas propostas pela atual gestão estadual, liderada pelo Governador Rafael Tajra Fontelles, faz-se necessário incorporar práticas e



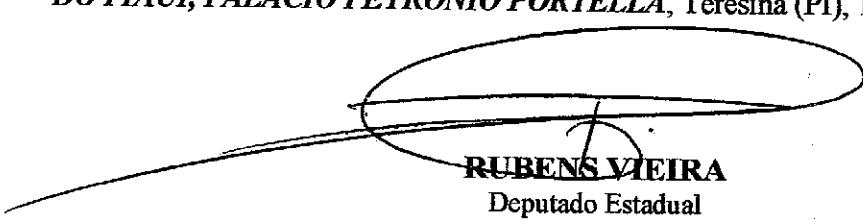
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL
RUBENS VIEIRA**

tecnologias sustentáveis na revitalização, tais como sistemas de gestão de resíduos, eficiência energética, captação e reuso de água, bem como a utilização de materiais de construção ecoeficientes. Estas ações visam minimizar o impacto ambiental, fomentando um desenvolvimento alinhado à preservação do ecossistema local.

A revitalização proporcionará ainda a valorização do patrimônio histórico e cultural da região. A preservação de elementos arquitetônicos e culturais, aliada à integração com a história local, enriquecerá a experiência dos visitantes, promovendo o turismo cultural e educativo.

A revitalização e modernização da orla da Praia de Atalaia servirá ainda para a instalação de espaços multifuncionais para apresentações culturais, eventos, esportes e atividades de lazer, que contribuirão para diversificar a oferta de entretenimento na região, atraindo um público mais amplo e promovendo a cultura local.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO PIAUÍ, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Teresina (PI), 11 de outubro de 2023.**


RUBENS VIEIRA

Deputado Estadual
Partido dos Trabalhadores (PT)